

PROPOSTAS GERAIS DO PLANO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE MARACANAÚ 2021/2024

COLIGAÇÃO
ÊTA, SAUDADES DE VOCÊS



PREFEITO
**ROBERTO
PESSOA**
VICE NETON LACERDA

PROPOSTAS GERAIS DO PLANO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE MARACANAÚ 2021/2024

COLIGAÇÃO: “ÊTA, SAUDADES DE VOCÊS”

1.0 - APRESENTAÇÃO

Navegamos no imaginário social da cidade de Maracanaú, berço de nossas vidas e nossos sonhos. Andamos pelos recantos das desigualdades sociais, fixamos nosso olhar pelas vilas e favelas, pelos locais que menos receberam, remontamos os cenários urbanos que nos fazem um só povo. Construímos e reconstruímos avenidas e pontes que nos permitem um reencontro com nossa gente trabalhadora, que faz essa cidade e nela merece ter uma vida feliz. Foi essa consciência que nos levou a formular a nossa proposta, calcada nos caminhos da igualdade, da justiça e da paz social. Nela estão detalhados os seis grandes eixos, definidos os macros objetivos e as propostas gerais de ação distribuídas nos eixos, conforme está desenhada na apresentação geral do Plano de Gestão e Modernização de Maracanaú da nossa coligação “ÊTA, SAUDADES DE VOCÊS”.

2.0 - EIXOS DO DESENVOLVIMENTO

EIXO 1 - ACOLHIMENTO

- Assistência Social;
- Habitação;
- Direitos Humanos e inclusão (Mulheres, LGBT, Negros, Crianças e adolescentes);
- Segurança alimentar;

EIXO 2 - OPORTUNIDADE

- Empreendedorismo: Indústria, comércio, serviços;
- Emprego e renda;
- Jovem empreendedor;
- Economia criativa e colaborativa;

EIXO 3 - SUSTENTABILIDADE

- Meio ambiente urbano sustentável;
- Água, esgoto, lixo e Energia;
- Proteção comunitária;

EIXO 4 - CONHECIMENTO

- Educação total;
- Cultura;
- Comunicação e Transparência;
- Capacitação;
- Ciência, tecnologia e inovação;

EIXO 5 - SAÚDE TOTAL

- Saúde;
- Saneamento;
- Esporte e lazer;

EIXO 6 - URBANISMO

- Mobilidade Urbana;
- Infraestrutura e iluminação pública;

EIXO 07 - EMERGENCIAL

- Combate aos efeitos da convivência com a Pandemia da Covid-19
- em parceria com os outros municípios da Região Metropolitana.

3.0 - AS MACROS LINHA DE AÇÃO

Os eixos definidos atuam na conformidade das seguintes macros linhas de ação:

- Compatibilizar crescimento com desenvolvimento urbano e preservação ambiental;
 - Implantar gestão pública mais ágil, com eficácia, eficiência e efetividade;
 - Promover o desenvolvimento institucional – capital humano, ciência e tecnologia, planejamento e gestão integrada;
 - Promover a inclusão, a cidadania, o direito à cidade e à qualidade de vida da população local, a partir do planejamento e gestão das diversas políticas setoriais de desenvolvimento;
 - Promover educação urbano-ambiental para a população;
- Fomentar consórcios intermunicipais e parcerias público-público e público-privada para a resolução de demandas da Região Metropolitana de Fortaleza.

EIXO 1 - ACOLHIMENTO

- 1.1. Assistência Social
- 1.2. Habitação
- 1.3. Direitos Humanos e inclusão (Mulheres, LGBT, Negros, Crianças e adolescentes;
- 1.4. Segurança alimentar

1. 1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ▶ Consolidar a Assistência Social como Política de Proteção a outras políticas públicas, bem como a instituições da sociedade civil;
- ▶ Instituir programa de autonomia financeira das unidades da assistência social;
- ▶ Fortalecer ações de qualificação da gestão das unidades de assistência social;
- ▶ Garantir a provisão de benefícios socioassistenciais, em conformidade com a LOAS;
- ▶ Ampliar a cobertura dos serviços, programas e projetos de assistência social, com mais equipes e/ou, implantação de unidades físicas de CRAS nos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e risco social;
- ▶ Implantar mais um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- ▶ Garantir atendimento prioritário da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda, visando o fortalecimento de vínculos e a autonomia das famílias;
- ▶ Estabelecer indicadores, a partir das diretrizes da política nacional de assistência social (PNAS/2004) para prestação de serviços socioassistenciais, com definição de padrões de qualidade;
- ▶ Implementar mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos serviços da rede socioassistencial;
- ▶ Garantir o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;
- ▶ Garantir a gestão qualificada do Cadastro Único dos Programas Sociais – CadÚnico, bem como a intersectorialidade (saúde, assistência e

educação) no acompanhamento das condicionalidades dos programas de transferência de renda;

- ▶ Contribuir com o fortalecimento da participação social, a partir dos conselhos setoriais (CMAS e CONSEA) e de direitos (CMDCA, CMDPD, CMDM, CMDI) vinculados à Secretaria da Assistência Social;

- ▶ Contribuir com a implementação dos planos intersetoriais: Primeira Infância, Plano Decenal da Infância e Juventude, Plano Municipal de Acolhimento Institucional e Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

- ▶ Manter os programas de inclusão produtiva: programa “Minha Habilitação, Minha Profissão” e “Primeiro Passo”;

- ▶ Subsidiar com informações e articular ações com as demais políticas públicas, voltadas para a inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

1.2. HABITAÇÃO

- ▶ Fortalecer o programa de regularização fundiária, com vistas a resolver os problemas de posse da terra;

- ▶ Promover o acesso a Escritura Pública dos imóveis oriundos de Programas Habitacionais de Interesse Social, concedendo a isenção do ITBI através do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

- ▶ Entrega dos termos de Cessão de Direito Real de Uso – CDRU de todos conjuntos habitacionais de interesse social já entregues;

- ▶ Construção de novas unidades habitacionais através do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

- ▶ Implantar o PROJETO FIXANDO MORADIA, dirigido para a consolidação das famílias beneficiadas no Programa Minha Casa Minha Vida;

- ▶ Criar o CADASTRO GERAL DE HABITAÇÃO, voltado para identificar

a população atendida pelos programas habitacionais do Governo Municipal, Estadual e Federal e as famílias selecionadas que ainda demandam por UH;

1.3. DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO (MULHERES, LGBT, NEGROS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES)

- ▶ Articular parceria com os órgãos do judiciário, ministério público e defensoria pública, com vista a fortalecer a defesa dos direitos humanos;
 - ▶ Realizar formação continuada para profissionais das políticas públicas, sobre direitos humanos, promovendo o respeito à diversidade e combatendo qualquer tipo de discriminação nas instituições públicas;
 - ▶ Incentivar e apoiar a produção cultural e de eventos ligados à diversidade sexual;
 - ▶ Fortalecer a Coordenadoria da Diversidade Sexual e Igualdade Racial e as ações no exercício da solidariedade, do respeito às diferenças e da tolerância, disseminando conhecimentos que combatam o preconceito, a discriminação e a violência;
 - ▶ Incentivar e promover a autonomia econômica e financeira das mulheres, através do apoio ao empreendedorismo;
 - ▶ Implantar mais um Conselho Tutelar no município;
- Fortalecer ações voltadas a valorização da cultura indígena (Povo Pitaguary);

1.4. SEGURANÇA ALIMENTAR

- ▶ RESTAURANTE POPULAR - Implantar um Restaurante Popular na Pajuçara;

▶ ALIMENTAÇÃO EM CASA - Implantar o sistema de delivery da rede de segurança alimentar de Maracanaú – Restaurante Popular e Cozinhas Comunitárias. Serão beneficiados os usuários idosos e com dificuldade de locomoção de baixa renda e inseridos no Cadastro Único do Governo Federal;

▶ Implantar o Programa PRODUZIR MAIS NOS BAIRROS, com construção de HORTAS COMUNITÁRIAS EM TODOS OS BAIRROS, visando à capacitação técnica continuada para agricultores urbanos e familiares de Maracanaú voltado para a gestão dos projetos produtivos e da organização social das famílias;

▶ Instituir programa de crédito popular diferenciado voltado para os agricultores urbanos, familiares e extrativistas;

▶ Implantar feiras locais de produtos da agricultura urbana e familiar, garantindo os princípios da segurança alimentar e nutricional e da soberania alimentar;

▶ Intensificar Programa de abastecimento alimentar implantando entrepostos de beneficiamentos de produtos da agricultura urbana e familiar para comercializar nos PAAs e alimentação escolar;

▶ Criar um CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO, com os municípios da Região da Grande Fortaleza, objetivando ao desenvolvimento da agricultura urbana e familiar e a otimização dos programas do Governo Federal, tais como: Pronaf, PAA, PNAE;

▶ Criar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Municipal - CAISAN, vinculados ao gabinete do prefeito;

▶ Instituir a Política de Segurança Alimentar e Nutricional – PSAN – vinculado ao gabinete do prefeito, com dotação orçamentária específica, através de Lei própria;

- ▶ Regular em legislação específica a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional;
- ▶ Fortalecer mecanismos de avaliação de SAN para a alimentação e nutrição da população beneficiária dos programas sociais;
- ▶ Disseminar orientações relativa á nutrição, incentivando a pratica de uma alimentação saudável, prevenção de doenças relacionadas ao consumo alimentar inadequado, como obesidade, anemia, desnutrição, diabetes tipo 2 e cardiopatias;
- ▶ Desenvolver de ações de Segurança Alimentar e Nutricional e Inclusão Produtiva, considerando a concepção de que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano;
- ▶ Implantar o Programa Cozinha Comunitária do Governo Federal, com qualificação de mão-de-obra e geração de emprego e renda na área de segurança alimentar;
- ▶ Estabelecer estratégias para o fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e nutricional - SISAN;
- ▶ Instituir programa de autonomia financeira das unidades da Segurança Alimentar e nutricional (Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos, unidade de recebimento do PAA);
- ▶ Articular ações transversais entre a segurança alimentar e demais políticas públicas;
- ▶ Fortalecer a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar – CAISAN, instância de gestão intersetorial de SAN
- ▶ Fortalecer os programas de trabalho e renda vinculado a agricultura familiar: Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Quintal Produtivo.

EIXO 2 - OPORTUNIDADE

- 2.1. Empreendedorismo: Indústria, comércio e serviços;
- 2.2. Emprego e renda;
- 2.3. Jovem empreendedor;
- 2.3. Economia criativa e colaborativa;

2.1. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- ▶ Estimular o desenvolvimento da atividade econômica com foco regional, bairros ou regiões do Município, por meio da identificação e fomento de “vocações” econômicas de cada área da Cidade;
- ▶ Desenvolver o setor criativo, estimulando a geração de empregos qualificados e desenvolvimento de produtos de alto valor agregado;
- ▶ Estimular as iniciativas associativas, por meio de grupos de produção, comercialização, compras compartilhadas, cadeias produtivas, associações e cooperativas nos diversos setores da economia;
- ▶ Implantar incubadoras para incentivar o empreendedorismo;
- ▶ Apoiar os pequenos e médios empreendedores e as pequenas e médias empresas, favorecendo sua competitividade no mercado;
- ▶ Simplificar os procedimentos de abertura de empresas, visando otimizar e racionalizar a instalação de empreendimentos no Município, bem como a relação empresa-Prefeitura;
- ▶ Investir em cultura e turismo, para gerar emprego e renda no Município, com sustentabilidade;

2.2. EMPREGO E RENDA

- ▶ Criação de um plano de estímulo para geração de empregos na indústria, comércio e serviços;
- ▶ Construir espaços públicos de desenvolvimento de negócios e oficinas para geração de renda e de iniciativas em economia mista;
- ▶ Realizar um mapeamento: cultural, empresarial, mercado informal, microempreendedor;
- ▶ Incentivar, divulgar e participar com estrutura nas festas religiosas e culturais como um destaque no calendário turístico estadual incluindo Feira do Pequeno e Médio Empreendedor;
- ▶ Desburocratizar os processos de abertura e fechamento de micro e pequenas empresas, ONGs e cooperativas com apoio de serviço de ouvidoria;
- ▶ Organizar o sistema público de informação e acompanhamento online de oferta e procura de emprego;
- ▶ Reformar e melhorar infraestrutura da feira livre em parceria com a Associação dos Feirantes;
- ▶ Fortalecer o artesanato com a melhoria da produção, especialização e capacitação, gerando a sustentabilidade, emprego e renda;
- ▶ Realizar periodicamente a feira dos empresários de microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedores para que eles possam expor seus produtos.

2.3. JOVEM EMPREENDEDOR

- ▶ PRIMEIRA VEZ - Criar o programa para abrir espaço para a primeira oportunidade de trabalho do jovem (estágios em órgãos públicos e

empresas parceiras, bolsa auxílio e capacitação), de modo especial para os que se encontram em situação de maior risco social;

- ▶ EMPREENDEDOR DIGITAL - Criar e implantar o programa empreendedor digital, para capacitar adolescentes, jovens, adultos e idosos para o empreendedorismo no mundo digital, gerando trabalho, emprego e renda com a multiplicação dos pequenos e grandes negócios desta área;

- ▶ STARTUP IN MARACANAÚ - Implantar o Programa StartUp in Maracanaú, incentivando empreendimentos inovadores no Município, em parceria com universidades e instituições com o IFCE Campus Maracanaú;

- ▶ PRONTO DOCUMENTO - Central para emissão de documentos, um equipamento no modelo VAPT VUPT, que é mantido pelo governo do Estado do Ceará;

- ▶ MOVE MARACANAÚ - Programa de Concessão Gratuita de Carteiras de Motorista nas categorias A e B para pessoas de baixa renda para atuarem como taxistas (motoristas de aplicativos), mototaxistas e delivery de alimentação (inclusive aplicativos). Também na Categoria C para atuar na logística das empresas.

- ▶ Trabalhar e desenvolver eixos, programas e projetos direcionados, promovendo a cidadania e assegurando o protagonismo da juventude;

- ▶ Criar novas ações que fortaleçam e transformem a participação dos jovens na Gestão Pública Municipal;

- ▶ Trabalhar em parceria com o Governo Federal nos programas voltados para a juventude como Pronaf Jovem, Programa Universidade para Todos (ProUni), Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) e Programa Segundo Tempo;

- ▶ Implementar o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano como uma ação continuada de assistência social destinada a jovens de 15 a 17 anos;

- ▶ Inserir jovens entre 16 e 24 anos no Programa Escola de Fábrica, que possibilita a inclusão no mercado de trabalho por meio de cursos de iniciação profissional oferecidos no próprio ambiente das empresas;
- ▶ Programa Estação Juventude oferece diversos serviços para promover a inclusão e emancipação dos jovens.
- ▶ Viabilizar o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), que integra num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital;
- ▶ Incentivar o Idioma sem Fronteiras (IsF) com o objetivo de proporcionar oportunidades de acesso, através do programa Ciência sem Fronteiras e de outros programas de mobilidade estudantil, incluindo a oferta de cursos à distância e cursos presenciais, além da aplicação de testes de proficiência;
- ▶ Incentivar os jovens a participarem do Ciência sem Fronteiras, programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional;
- ▶ Criar Conselho Municipal de Juventude;
- ▶ Ampliar de equipamentos culturais, criando e qualificando, entre outras coisas, Casa de Cultura, biblioteca e espaços de produção audiovisual;
- ▶ Garantir o direito a sexualidade como política integral para a juventude, tendo em vista os métodos contraceptivos, exames (especialmente o de prevenção do colo do útero) e acesso à vacina de HPV;
- ▶ Tratar questão das drogas como um problema de saúde pública, disponibilizando meios adequados de prevenção e tratamento;
- ▶ Promover formação e qualificação em áreas diversas, com acesso às novas tecnologias de produção, comunicação e informação;

▶ Criar os Centros de Integração Tecnológica e Social (CITS) para promover ações de qualificação social e profissional com foco na empregabilidade, bem como, ofertar assistência tecnológica de qualidade ao meio empresarial e produtivo.

▶ Expandir o acesso a informação, tendo como principal elemento o uso da internet com a perspectiva de universalização da banda larga (plano de banda larga) e estimular a criação de coletivos digitais de juventude;

▶ Disponibilizar para os alunos da rede pública de ensino médio uma avaliação de conhecimentos gerais distribuindo, após resultados e classificação destes, bolsas de estudos para acesso ao Ensino Superior em instituições privadas existentes no município, conforme legislação municipal, através do Programa de Avaliação do Ensino Médio (PAEM);

2.4. ECONOMIA CRIATIVA E COLABORATIVA

▶ Desenvolver o setor criativo, com foco na promoção da diversidade cultural e no desenvolvimento humano, estimulando a geração de empregos qualificados e desenvolvimento de produtos de alto valor agregado;

▶ Com preocupação ambiental e sustentabilidade, buscar iniciativas que privilegiem o compartilhamento ao invés do consumismo, tendo com ponto de partida o empréstimo de objetos diversos e o *coworking*;

▶ Incentivar a variedade de serviços e produtos advindos do artesanato, arte popular, artes visuais, audiovisual/cinema, design (gráfico, de moda e de interiores), música, gastronomia e muito mais.

▶ Realização de uma Feira Internacional de Negócios Criativos e Colaborativos com convidados nacionais e internacionais com o objetivo de realizar oficinas e rodadas de negócios;

▶ Estimular o desenvolvimento da atividade econômica com foco

regional, bairros ou regiões do Município, por meio da identificação e fomento de “vocações” econômicas de cada área da Cidade;

- ▶ Desenvolver o setor criativo, estimulando a geração de empregos qualificados e desenvolvimento de produtos de alto valor agregado;

- ▶ Estimular as iniciativas associativas, por meio de grupos de produção, comercialização, compras compartilhadas, cadeias produtivas, associações e cooperativas nos diversos setores da economia;

- ▶ Simplificar os procedimentos de abertura de empresas, visando otimizar e racionalizar a instalação de empreendimentos no Município, bem como a relação empresa-Prefeitura;

EIXO 3 - SUSTENTABILIDADE

3.1. Meio ambiente e desenvolvimento urbano sustentável

3.2. Urbanização

3.3. Água, esgoto, lixo e Energia

3.4. Proteção comunitária

3.1. MEIO AMBIENTE

- ▶ Criar uma Secretaria de Meio Ambiente Urbano Sustentável;

- ▶ Desenvolver e executar o PROGRAMA MARACANAÚ SUSTENTÁVEL, com projetos estratégicos, atividades e ações compartilhadas na forma de projetos prioritários que envolvam empresas e sociedade, tais como:

I) PROJETO DE COLETA SELETIVA ESPONTÂNEA E INDUZIDA;

II PROJETO COMPOSTAGEM SOCIOAMBIENTAL;

III) PROJETO ECOFROZEN;

IV) PROJETO USINA DE TRATAMENTO DE REJEITOS E GERAÇÃO DE ENERGIA e

V) PROJETO CIDADE ECOINTELIGENTE;

▶ Contemplar investimentos socioambientais público/privado com estruturas e instalações operacionais que possibilite atender as seguintes demandas: gestão de resíduos sólidos e líquidos, produção de alimentos ambientalmente adequados, geração de energia, incentivo a processos limpos de produção industrial, urbanização, inteligência tecnológica e mobilidade;

▶ Propor a recuperação do atual passivo ambiental do Aterro de Maracanaú, e transformar o destino final do lixo seja de origem domiciliar, serviços de saúde, resíduos industriais e afins, a partir do aproveitamento energético na forma de SISTEMAS COMBINADOS DE TRATAMENTO TÉRMICO E RECUPERAÇÃO DE ENERGIA, "*wast-to-energy*", permitindo maior eficiência da fiscalização, controle social, e minimização de impactos causados pelo descarte irregular;

▶ Buscar a instalação de energia fotovoltaica em escolas e prédios públicos;

▶ Ampliar as políticas de agronegócios no Município;

▶ Promover amplo programa de arborização das áreas urbanas;

▶ Implantar lixeiras nas áreas públicas;

▶ Garantir a limpeza dos terrenos baldios, em parceria com os proprietários;

▶ Fortalecer a política de licenciamento ambiental;

▶ Desenvolver a política de ecoturismo e educação ambiental.

3.2. URBANIZAÇÃO

- ▶ Iluminação e construção, com áreas de urbanização de mais praças e campos de futebol;
- ▶ Construção e requalificação de academias populares.
- ▶ Garantir a toda população com acesso à moradia, com urbanização de qualidade, com infraestrutura urbana, equipamentos e serviços públicos;
- ▶ Garantir a integração adequada dos recursos naturais no processo de urbanização visando a qualidade de vida e a proteção do meio ambiente;
- ▶ Garantir a preservação e a valorização do patrimônio histórico, cultural, natural e paisagístico, de caráter material e imaterial;
- ▶ Orientação dos investimentos em infraestrutura e serviços públicos, considerando a proposta de estruturação urbana;
- ▶ Priorização do pedestre e dos modos de transporte não motorizados e do transporte público;
- ▶ Melhoria da qualidade do espaço público no processo de parcelamento, uso e ocupação do solo;
- ▶ Incentivo à requalificação dos passeios públicos, ampliando a acessibilidade e a segurança na circulação de pedestres;
- ▶ Proposição de programas e atividades de cultura, educação e lazer para a população idosa;
- ▶ Identificação dos imóveis conforme o seu aproveitamento entre não edificadas, subutilizadas e não utilizadas e estabelecimento de mecanismos visando seu uso adequado ao pleno desenvolvimento do município;
- ▶ Estabelecimento de parcerias entre os setores público, privado e organizações da sociedade civil, em projetos de interesse comum, especialmente os relacionados a infraestrutura urbana, aos serviços públicos e as habitações de interesse social;

▶ Provisão de infraestrutura urbana, equipamentos, serviços, espaços públicos e áreas verdes em as todas as regiões da cidade possibilitando o pleno atendimento às necessidades de todos os cidadãos, especialmente aqueles inseridos nas áreas de maior vulnerabilidade socioambiental urbana do município;

▶ Revisão da legislação urbanística, incorporando parâmetros e tipologias de parcelamento, uso e ocupação do solo que propiciem a integração socioespacial, priorize o pedestre e evitando a criação de barreiras;

▶ Distribuição dos equipamentos de cultura e de lazer por todas as regiões da cidade para acesso da população.

▶ Garantia da reserva de áreas para implantação de equipamentos públicos e de lazer no processo de parcelamento do solo, proporcional ao adensamento, especialmente em regiões carentes.

3.3. ÁGUA, ESGOTO, LIXO E ENERGIA

▶ Energia fotovoltaica nos residenciais;

▶ Recomposição da mata ciliar;

▶ Proteção das zonas de recargas dos aquíferos;

Reorientar a utilização dos sistemas ambientais para potencializar suas funções de reservas estratégicas de água, de solo e de biodiversidade, apontando para novos índices de qualidade de vida;

▶ Manter atualizado um cadastro da rede de água existente;

▶ Promover ações para o abrandamento da água distribuída à população, com a tecnologia disponível;

▶ Manter permanente monitoramento e eliminação das perdas nas redes de distribuição de água;

- ▶ Implementar nos Distritos sistemas de tratamento de água, adequar os reservatórios e a rede de distribuição, como instalar hidrômetros;
- ▶ Garantir o abastecimento de água em consonância com o programa de universalização dos serviços;
- ▶ Garantir a reservação de água tratada de forma a atender a premissa de 1/3 do consumo diário (dia de maior consumo);
- ▶ Garantir a qualidade de atendimento ao usuário, com respeito a prazos estabelecidos;
- ▶ Garantir a qualidade dos produtos (atendimento ao padrão de potabilidade da água distribuída definido pela Portaria n.º 2.914/2011 do Ministério da Saúde e ou/ legislações vigentes;
- ▶ Garantir a continuidade e regularidade nos serviços prestados à população;
- ▶ Assegurar a hidrometração, com manutenção de, no mínimo, 99% do total de ligações dotadas com hidrômetro em condições de leitura;
- ▶ Garantir a expansão da rede de esgoto em consonância com o programa de universalização dos serviços;
- ▶ Eliminar as ligações de águas pluviais em redes coletoras de esgotos sanitários;
- ▶ Eliminar as ligações de esgotos sanitários nas redes de drenagem de águas pluviais, quando houver redes separadoras;
- ▶ Garantir a qualidade de atendimento ao usuário, com respeito a prazos estabelecidos;
- ▶ Garantir a qualidade dos produtos (atendimento aos padrões de lançamento – Resolução CONAMA n.º 357/05, Resolução CONAMA n.º 430/11 e COPAM/CERH-MG nº1); e ou legislações vigentes;
- ▶ Garantir a continuidade e regularidade no atendimento;
- ▶ Implantar um sistema público de esgotamento sanitário nos serviços prestados à população;

▶ Implantar programa/serviço de apoio à instalação e manutenção de sistemas individuais de tratamento de esgoto, onde não houver sistema coletivo;

▶ Promover a coleta e tratamento adequado de todo esgoto no município, e exigir a devida filtragem e cumprimento dos parâmetros ambientais para seu lançamento em mananciais.

3.4. PROTEÇÃO COMUNITÁRIA

▶ Equipar e modernizar a Guarda de Proteção Comunitária;

▶ Concurso para mais 100 guardas municipais;

▶ Ampliar o sistema de vigilância eletrônica (vídeomonitoramento);

▶ Fortalecer a parceria entre poder municipal e o aparato de segurança estatal (Polícia Civil e Políica Militar);

▶ Criar o conselho municipal de segurança;

▶ Reforçar a iluminação pública, tanto no centro quanto nos bairros periféricos da cidade;

▶ Criar aplicativo para disponibilizar para a população para anônima e pedidos de emergência.

EIXO 4 - CONHECIMENTO

4.1. Educação total;

4.2. Cultura;

4.3. Capacitação e gestão de pessoal;

4.4. Comunicação e transparência;

4.5. Ciência, tecnologia e inovação.

4.1. EDUCAÇÃO TOTAL

- ▶ Instalação de creche comunitária em cada bairro;
- ▶ Criação de Escola Cívico Militar;
- ▶ Expansão do Centro de Línguas com a construção da unidade de Pajuçara;
- ▶ Garantir imóveis para a instalação de novas escolas que atendam aos padrões mínimos de funcionamento do ensino;
- ▶ Construir o Centro de Formação do Professor;
- ▶ Assegurar a manutenção dos programas de inclusão das pessoas com deficiência na rede regular de ensino;
- ▶ Climatizar novas unidades escolares;
- ▶ Ampliar o programa PAE;
- ▶ Dotar as unidades de ensino de quadras poliesportivas cobertas;
- ▶ Garantir a acessibilidade arquitetônica em todas as escolas municipais;
- ▶ Instituir política voltada para a identificação e o encaminhamento adequado dos estudantes com Altas Habilidades/Superdotação;
- ▶ Instituir política para o funcionamento de bibliotecas escolares;
- ▶ Interligar todas as escolas em sistema de rede de Internet e proporcionar upgrade dos laboratórios de informática;
- ▶ Proporcionar formação em informática básica para todos os estudantes concludentes do ensino fundamental;
- ▶ Melhorar a logística e a qualidade da merenda escolar em integração com um programa de fortalecimento da agricultura familiar em nosso Município;
- ▶ Garantir a distribuição de fardamento escolar aos estudantes da rede municipal de ensino;

- ▶ Oferecer transporte escolar para os alunos da rede municipal, quando necessário;
- ▶ Promover a formação continuada dos profissionais, visando a melhoria da qualidade da educação;
- ▶ Aderir ao Programa Mais Educação, uma estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva de uma ampliação, mas adequada da Educação Integral.
- ▶ Ampliar progressivamente as escolas de educação em tempo integral;
- ▶ Articular junto às Instituições de Ensino Superior (IES) para a ampliação da oferta deste nível de ensino no Polo da Universidade Aberta do Brasil de Maracanaú;
- ▶ Ampliar a integração da escola com a comunidade, através do desenvolvimento de atividades socioeducativas complementares;
- ▶ Garantir a adoção de critérios técnicos para nomeação e exoneração de gestores escolares;
- ▶ Reformular o Estatuto do Magistério;
- ▶ Atualizar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério;
- ▶ Promover a política educacional do Município, tendo como referência os Planos Nacional e Municipal de Educação;
- ▶ Iniciar a instalar energia solar em pelo menos cinco escolas da rede municipal de ensino.

4.2. CULTURA

- ▶ Ampliar e fortalecer políticas públicas de cultura, voltadas para a formação, produção e difusão das atividades culturais;

- ▶ Concluir a construção do Centro Unificado de Cultura e Lazer;
- ▶ Investir na formação cultural das pessoas de todas as idades;
- ▶ Criar uma rede de Bibliotecas Municipais com abrangência em todos os distritos, promovendo o livro, a leitura e a literatura;
- ▶ Consolidar os grandes eventos culturais realizados no Município, como o São João de Maracanaú, o Natal de Brilho, Alegria & Louvor, Maracanaú da Paixão, a Semana da Pátria, a Semana da Paz e a Semana do Município;
- ▶ Criar o Museu da Cidade e desenvolver programas de resgate da história de Maracanaú;
- ▶ Criar Pontos de Cultura no Município, com apoio do Ministério da Cultura;
- ▶ Instituir programa de exposição itinerante, nos bairros, de obras dos diversos artistas da Cidade, com palestras e atividades desses artistas com os alunos;
- ▶ Consolidar o calendário de eventos culturais (tradições, saberes, fazeres e talentos) de Maracanaú;
- ▶ Garantir investimentos no Fundo Municipal de Cultura;
- ▶ Garantir a continuidade do programa de editais para as diversas áreas culturais do Município;
- ▶ Desenvolver Programa de Cinema nos bairros;
- ▶ Garantir a realização do Concurso Literário Cidade de Maracanaú, com premiação conforme a legislação vigente.

4.3. CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

- ▶ Utilizar a Universidade Operária como instrumento de capacitação em larga escala;

- ▶ Ampliar a Universidade Operária com a inclusão de mais áreas de atuação;
- ▶ Formalizar parceria com instituições como Sesi, Senac e Sebrae, CDL e Universidades;
- ▶ Reformular as Estruturas Administrativas das Secretarias e Órgãos da Administração Direta;
- ▶ Investir em programas de capacitação dos micros, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento;
- ▶ Adequar a oferta de cursos profissionalizantes com a demanda gerada pelas empresas que se instalam no Município;
- ▶ Realizar parcerias junto aos centros profissionalizantes como Senai, Senac, DRT, IFCE, entre outros, incentivando a formação profissional;
- ▶ Desenvolvimento de pessoal:
 - I) APERFEIÇOAMENTO DOS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS;
 - II) MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA (PROGRESSÃO E PROMOÇÃO),
 - III) REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DO MAGISTÉRIO;
 - IV) CRIAÇÃO DE UM PLANO ESPECÍFICO PARA OS AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;
- ▶ Criação da Escola de Gestão Municipal:
 - I) CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CAPACITAÇÃO PARA APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES;
 - II) ESTÍMULO A CRIAÇÃO DE UM BANCO DE TALENTOS DENTRE OS SERVIDORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CONHECIMENTO E BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO, INCENTIVANDO A TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES;

▶ **Transparência Pública e Comunicação:** Aperfeiçoar o Portal do Servidor incrementando serviços e funcionalidades, buscando automatizar o atendimento dos servidores em suas demandas mais comuns, como programação de férias, atualização de dados cadastrais, requerimento eletrônico (auxílio-transporte, declarações, certidões e consultas);

▶ Instituir efetivamente a Mesa de Negociações, com composição paritária, para mediar propostas de melhorias e reivindicações dos servidores com a Gestão Municipal.

▶ Adequar a oferta de cursos profissionalizantes com a demanda gerada pelas empresas que se instalam no Município;

▶ Atualização e Reformulação da Legislação voltada aos servidores:
I) ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES (LEI 447/95), TRAZENDO NOVAS ABORDAGENS A TEMAS POLÊMICOS E EVITANDO INTERPRETAÇÕES DÚBIAS;

II) REGULAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, DISCIPLINANDO A MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E CRIANDO CRITÉRIOS OBJETIVOS DE SELEÇÃO;

4.4. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

▶ Implantação de soluções integradas para atender os diversos canais (telefone, *web*, presencial e *mobile*);

▶ Melhoria na ação para atender a Lei de Acesso à Informação;

▶ Aprimoramento do Portal de Serviços na Web;

▶ Maior divulgação dos canais de aplicativos e redes sociais (Colab, Facebook, Twitter e Instagram);

▶ Estimular a oferta de serviços de telecomunicações, reduzindo restrições, burocracia e oneração para implantação de estações de rede e de rádio base;

▶ Uso apropriado dos canais convencionais de comunicação, de modo a garantir a população o direito a informação.

4.5. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

▶ Ampliar o Gabinete Digital para que possa atender aos cidadãos, de forma a promover a aproximação entre o político (gestor) e a população;

▶ Criação de editais para apoio aos projetos científicos oriundos das escolas do Município;

▶ Criar ilhas digitais nas áreas culturais mais adensadas e de comércio e serviço mais ativas de Maracanaú;

▶ Incentivos às feiras científicas realizadas pelas escolas municipais, premiando as equipes participantes;

▶ Procurar identificar, nutrir, atrair e manter talentos de modo a conseguir mobilizar ideias, talentos e empresas criativas, que mantenham os jovens e os profissionais;

▶ Requalificar as áreas públicas subutilizadas para o incentivo ao surgimento de empresas criativas;

▶ Mapeamento do setor criativo, com apoio às iniciativas como seminários, exposições, festivais e afins.

EIXO 5 - SAÚDE TOTAL

5.1. Saúde

5.2. Saneamento

5.3. Esporte e lazer

5.1. SAÚDE

- ▶ Requalificar a emergência do Hospital de Maracanaú;
- ▶ Construir mais 2 Upas - uma para Acaracuzinho e outra em Mucunã;
- ▶ Instituir programa de autonomia financeira das unidades básicas de saúde: o Programa Municipal de Autogestão Administrativa nas Unidades Básicas de Saúde – UBS;
- ▶ Articular para que o Governo do Estado e o Governo Federal reconheçam oficialmente, com implementação e/ou transferência de mais recursos, o Hospital Municipal de Maracanaú como Polo da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde - CRES;
- ▶ Articular para que o Governo do Estado e o Governo Federal reconheçam oficialmente, com implementação e/ou transferência de mais recursos, o Hospital da Mulher e da Criança como receptor da demanda de partos da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde – CRES e municípios adjacentes;
- ▶ Capacitar os servidores na perspectiva da humanização, bom acolhimento e bom atendimento na rede de saúde pública, assegurando uma postura de atenção, respeito e cuidado que responda efetivamente à expectativa da população. Selecionar os gestores de cada Unidade Básica de Saúde – UBS com perfil de trabalho humano, respeitoso e eficaz;
- ▶ Central de Medicamento: aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população por meio da Rede de Atenção à Saúde – RAS nas Unidades Básicas de Saúde - UBS e/ou em domicílio;
- ▶ Ampliar o atendimento odontológico em quantidade e qualidade nas ações de cuidados de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;
- ▶ Aprimorar os Programas de Atenção Integral à Saúde Materno-

-Infantil, do Adolescente, da Mulher, do Adulto, Idoso, do Trabalhador e, especialmente, das Pessoas com Deficiência, IST/Aids e de Saúde Mental;

- ▶ Ampliar o investimento na área da saúde em geral visando sempre alcançar os serviços de eficiência e eficácia por excelência;

- ▶ Manter e ampliar a malha de postos de saúde do município, com atendimento 24 horas à população. Um terço dos postos terão atendimento estendido até 21 horas e daí em diante o serviço será feito através do Telemedicina, com central de acesso por telefone 0800.

5.2. SANEAMENTO

- ▶ Garantir a universalização dos serviços de saneamento no Município, tanto de forma quantitativa como qualitativa, acompanhando as tendências de crescimento do mesmo;

- ▶ Assegurar a integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

- ▶ Prestar os serviços de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

- ▶ Promover a articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

- ▶ Garantir a eficiência e sustentabilidade econômica;

- ▶ Utilizar de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

- ▶ Garantir segurança, qualidade e regularidade nos serviços prestados;
- ▶ Promover a integração das infraestruturas e serviços, com a gestão eficiente dos recursos hídricos;
- ▶ Garantir a transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados, bem como o controle social;
- ▶ Dotar o município de agência reguladora dos serviços de saneamento, com a finalidade de exigir que todos os serviços públicos de saneamento sejam prestados em condições adequadas;
- ▶ Criar e implantar o Plano Municipal de Saneamento Ambiental;
- ▶ Ampliar a cobertura de saneamento básico, cobrando da Cagece a implantação de um plano de metas e ações;
- ▶ Elaborar um Plano Diretor de Drenagem Urbana;
- ▶ Criar um cadastro georreferenciado da rede de drenagem existente;
- ▶ Promover a reposição da microdrenagem existente, com sua adequação às necessidades atuais, tendo em vista a expansão da ocupação urbana no município;
- ▶ Criar uma política de incentivo à reservação e infiltração das águas pluviais nas construções públicas e privadas;
- ▶ Implantar sistemas de drenagem, em áreas já urbanizadas e com problemas de inundações;
- ▶ Recuperar e realizar a manutenção periódica dos canais de macrodrenagem já implantados, que exercem função importante para a regulação das vazões na área urbana.

5.3. ESPORTE E LAZER

- ▶ Criar projeto de esporte e lazer nas localidades e distritos;
- ▶ Instalar academias populares (academias ao ar livre) em todos os bairros;

- ▶ Urbanizar os campos de futebol transformando seu entorno em espaços de convívio social e de práticas esportivas diversas;
- ▶ Concluir o Estádio Municipal, dotando-o e adequando-o ao dotação de escritórios para todas as entidades ligadas ao esporte;
- ▶ Criar Parques de Esporte e Lazer no entorno das Lagoas da Cidade;
- ▶ Construir centros esportivos regionais;
- ▶ Garantir manutenção das ciclovias, pistas de cooper e manutenção de praças de lazer;
- ▶ Requalificar as praças públicas com instalação de pista de skate, minipalcos e equipamentos de lazer;
- ▶ Ampliar e manter a infraestrutura adequada aos campos de futebol existentes nos bairros, com iluminação, alambrado e arquibancadas;
- ▶ Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo;
- ▶ Desenvolver a corrida de rua em Maracanaú;
- ▶ Garantir a realização do Programa Pista Livre ao longo do ano civil;
- ▶ Valorizar o esporte recreativo e amador por meio das respectivas ligas, clubes e demais organizações da sociedade civil;
- ▶ Valorizar esportes coletivos como espaço de convivência coletiva e democratizar o uso dos campos e quadras destinados à sua prática;
- ▶ Apoiar as entidades na realização dos campeonatos esportivos municipais;
- ▶ Apoiar a participação do esporte local na primeira divisão do futebol cearense;
- ▶ Apoiar as escolinhas de iniciação e aperfeiçoamento em várias modalidades esportivas.

EIXO 6 - URBANISMO

6.1. Mobilidade Urbana

6.2. Infraestrutura e iluminação pública

6.1. MOBILIDADE URBANA

- ▶ Ônibus municipal de graça para quem faz parte do Bolsa Família;
- ▶ Criação e Implantação do Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana, viabilizando ações de infraestrutura e reformas de equipamentos públicos para assegurar a acessibilidade;
 - ▶ Instituir a tarifa social nos finais de semana e feriados;
 - ▶ Ampliação das linhas de ônibus e transporte alternativo, interligando os diversos bairros de Maracanaú ao Centro da Cidade, preparando para integração com o Metrofor;
 - ▶ Integrar os sistemas de transporte coletivo;

6.2. INFRAESTRUTURA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- ▶ Requalificação Urbana com substituição da iluminação pública por melhor eficiência energética, com implantação de academias populares nas praças públicas;
- ▶ Ampliação da malha cicloviária de Maracanaú, incentivando a utilização de meios de transporte não motorizados;
- ▶ Implantar o sistema/estação de bicicletas compartilhadas, integrada com os diversos modais – viário e metroviário.
 - ▶ Ampliar a sinalização semafórica;
 - ▶ Instalar passagens de pedestres semaforizadas (“Botoeiras”);

- ▶ Ampliar os abrigos para transporte coletivo (paradas cobertas) e garantir estrutura adequada para os pontos de táxi e mototáxi;
- ▶ Monitoramento online das linhas de ônibus municipal e intermunicipal, através de aplicativos para smartphones e rede remota.
- ▶ Construir um centro ou parque de eventos de Maracanaú;
- ▶ Criar e executar programa de iluminação pública de LED branca em todos os bairros de Maracanaú;

EIXO 07 - EMERGENCIAL

Combate aos efeitos da convivência com a Pandemia da Covid-19 - em parceria com os outros municípios da Grande Região Metropolitana

Ação que será tratada com a participação de todos os municípios que compõem a Região Metropolitana de Fortaleza. Não são desconhecidas as grandes consequências da Pandemia da Covid-19 no mundo, com maior rigor e consequências nos estados e municípios que têm grandes carências. Milhares de pessoas perderam seus empregos e ocupações, sem falar nas centenas de mortos. As graves consequências, por mais que muitos tentem negar ou mesmo esconder, não se esvaem no simples recuar do número de mortos e contaminados. Elas estão presentes e vamos ter de conviver e tentar superá-las por muitos anos.

A maior lição que a Pandemia nos lega é a SOLIDARIEDADE e é por meio dela que temos de unir todos em buscas de soluções que possam, ao menos, amenizar as dores e estragos econômicos resultantes.